



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

RECURSO Etapa 1 – CPF 08305245411

A Comissão de Seleção e Admissão reunida apreciou o recurso feito pela candidata, que solicitou acesso à correção do pré-projeto de pesquisa e decidiu manter a pontuação atribuída, mediante o que estabelece o **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2023**, publicado no B.O. UFPE, RECIFE, 57 (142 BOLETIM DE SERVIÇO): 1 – 47, 09 DE AGOSTO DE 2022.

Considerando os critérios do referido Edital, a Comissão de Seleção e Admissão apresenta a pontuação obtida pela candidata, referente a cada critério da etapa em questão.

3.1.1 – Etapa 1 – Análise do pré-projeto de pesquisa

3.1.1.4 – O pré-projeto será objeto de leitura e avaliação da Comissão de Seleção e Admissão, considerando os seguintes critérios:

a) atualidade e relevância do tema em articulação à área de concentração e linha de pesquisa selecionada (10%).

O tema do pré-projeto de pesquisa é relevante e possui articulação com a área de concentração e linha de pesquisa selecionada, obtendo a pontuação máxima.

Pontuação obtida: 1,0

b) justificativa do estudo, contextualização do problema da pesquisa; delimitação dos objetivos (40%).

O pré-projeto não explicita o problema de pesquisa que vai nortear a investigação e apresenta objetivos amplos, sem delimitação e sem definição do escopo da pesquisa.

Pontuação obtida: 1,75

c) domínio do referencial teórico pertinente ao objeto de estudo proposto, indicações teórico-metodológicas, consistência da proposta de pesquisa, conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais (40%).

O referencial teórico desenvolvido possui pertinência ao objeto de estudo, mas é pouco consistente, aponta vários direcionamentos possíveis à discussão e não elabora argumentação que dê suporte a pesquisa, comprometendo a consistência da proposta.

Pontuação obtida: 1,75

d) redação, demonstração da capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência das ideias (10%).

A redação está clara, apresenta capacidade do uso do vernáculo, mas falta consistência nas ideias.

Pontuação obtida: 0,75

Nota obtida pela candidata: 5,25

Diante do resultado apresentado e acatando a decisão da Comissão de Seleção e Admissão, o Colegiado do PPGSS/UFPE, homologa o parecer, mantendo a pontuação atribuída ao pré-projeto.

Recife, 24 de outubro de 2022

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPE